Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 23 / 05 / 23
Vanderjaime Santos Leite
Presidente em Exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro.1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA DO SOCORRO DO CARMO

Indicação nº / 39 / 2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determina, que a **SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A CONSTRUÇÄO DE DUAS SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DO MURO OU CERCA AO REDOR DA ESCOLA ALTEIR MARDEGAM NA LOCALIDADE ASSURINI.**

JUSTIFICATIVA

Consideramos que se faz necessário, pois na referida escola há um número expressivo de alunos que necessitam de mais salas afim de atender a demanda de alunos. E necessário que haja a construção do muro ou cerca como forma de segurança e proteção da escola e dos servidores assim como alunos.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos dezessete dias do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo

Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1602 - 23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 18/05/23 ás 9:01 horas
Funcionário